



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL (ID 21220917)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	CRISTIANE SLOBODA
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELANDIA, CAMPO BONITO, CAPITAO LEONIDAS MARQUES, CASCAVEL, CATANDUVAS, CEU AZUL, CORBELIA, IBEMA, IGUATU, LINDOESTE, NOVA AURORA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, TRES BARRAS DO PARANA, UBI RATA
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	07/11/2006
Data da última correição realizada	03/09/2025
Período de correição	04/09/2025 a 07/10/2026

Em 07/10/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21ª Correição Ordinária na 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **CRISTIANE SLOBODA**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LEONARDO KAYUKAWA e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) (Nº 388866)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO /AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL) (Nº 388866)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_passinada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 20/09/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) (Nº 388866)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.DLDIH.IMJRC>

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
CRISTIANE SLOBODA	07/01/2020 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
CRISTIANE SLOBODA	22/04/2026 a 11/05/2026	1º período de férias de 2026

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 8, de 21 de setembro de 2026, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 4, de 30 de setembro de 2026, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
LEONARDO KAYUKAWA	09/05/2014 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Leonardo Kayukawa	31/10/2025 a 19/11/2025	2º período de férias de 2024
Leonardo Kayukawa	16/03/2026 a 04/04/2026	1º período de férias de 2025
Leonardo Kayukawa	16/07/2026 a 04/08/2026	2º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Felipe Rothenberger Coelho	12/11/2025 a 16/11 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Cristiane Sloboda
Giuliano Motta	07/01/2026 a 19/01 /2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Leonardo Kayukawa
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	07/01/2026 a 19/01 /2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Cristiane Sloboda
José Roberto Gomes Junior	08/06/2026 a 14/06 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	ATUAR CUMULATIVAMENTE no acervo da Juíza Titular Cristiane Sloboda na VT e no Núcleo de Equalização, em razão do auxílio concedido à magistrada
Camila Gabriela Greber Caldas	15/07/2026 a 28/08 /2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	para prolatar decisões de embargos de declaração, em razão da desvinculação da Juíza Substituta Márcia Cristina Wojciechowski Domingues, nos termos do art. 44, § 2º, do Provimento Geral da Corregedoria



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Em 20/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
BARBARA SALAZAR BONFIM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE III DE DIREÇÃO DE FORO
CLEUZA SEBASTIANA FARIAS SANTOS DE PÁDUA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DEVIDI LIMA CRESTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
EIKO APARECIDA YAMAGISHI OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FERNANDA MORSOLETTO TROCHMANN FONTANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
GISELE BOTTEGA HALLBERG	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
LUCIANO FERNANDES BACELAR DOS REIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
NATALINO PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PATRÍCIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU

SANDRO CANALI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
WASHINGTON SEWAYBRICK DO AMARAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	9	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	10	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	0	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Andressa Pereira de Sousa Santos	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gustavo de Oliveira Stochero	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luiz Alberto Segalin	ANALISTA JUDICIÁRIO
Marcus Vinicius Lopes Ebersol	ANALISTA JUDICIÁRIO
Marle Delallo Rabelo	ANALISTA JUDICIÁRIO
Valquíria Luci Queiroz Cosechen	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	6
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	4

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Dhulia Maria da Silva Gomes Ferreira	19/02/2026
Willian Raimundo da Rocha	19/02/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 20/09 /2026	Variação	
					2025-até

				2024-2025	20.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.112	1.379	1.761	24,01%	27,70%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	418	392	413	-6,22%	5,36%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.215	1.168	1.243	-3,87%	6,42%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	11	7	14	-36,36%	100,00%
Total da Vara	2.756	2.946	3.431	6,89%	16,46%
TRT	343.512	349.065	365.346	1,62%	4,66%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 20/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	194	180	8	18
Tutelas provisórias (423 /424/427)	138	109	-	11
Total	332	289	8	29

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	20/09/2026
Índice de congestionamento	31,07%	32,00%	44,87%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.482	1.671	1.412
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	51	48	38
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	54	38	60
Total de casos novos	1.479	1.681	1.390

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	89	61	53
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	3	1


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.565	1.584	1.547
Total de solucionados (conforme META 1)	1.402	1.487	1.105
Percentual	89,58%	93,88%	71,43%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 20/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantida de	% em relação ao total	Quantid ade	% em relação ao total	Quantid ade	% em relação ao total
1125	998	88,71%	127	11,29%	29	2,58%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.479	1.681	1.390
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	2	4
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.318	1.368	999
Solucionados sem resolução do mérito (45)	104	141	127
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	647	831	1.113

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.358	1.400	1.017
Conciliações (conforme critérios da META 3)	816	801	532
Percentual	60,09%	57,68%	52,57%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	150	234	151
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	160	241	134
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	12	5	22



3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 20/09/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	67	46	73
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	34	41	48
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	97	107	125
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	155	149	172
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	20	31	35
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	161	160	183
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	135	126	152
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	29	34	43


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 20/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	90

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	294	307	216

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	20/09/2026
Índice de congestionamento	33,78%	34,78%	47,44%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.157	1.137	802
Extinção na etapa de liquidação (90493)	739	832	566
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	418	392	413
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	141	122	151

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	650	756	503
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	73	57	48
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	7	4	2
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	1	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	8	14	12

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 20/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	114	108	106

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 20/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	20	3	2
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	264	243	225

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	744	826	528

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Processos com etapa de execução forçada			

iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	339	348	266
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	471	428	234
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.215	1.168	1.243



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	30	29	17
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	306	285	174
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	114	97	35
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	21	19	8

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 20/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.640	1.493	1.214
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	435	397	439
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	2.716	2.738	2.647

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 20/09 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	79	50	11	37

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 20/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	391	130	65
Processos suspensos (300)	176	425	340

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 20/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	462	394	189

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	20/09/2026
Índice de congestionamento	27,62%	27,21%	39,89%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	20/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	87,91%	89,84%	93,32%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 20/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	30	51	01/02 /2027	08/06 /2027	296	228
Instrução	68	81	04/03 /2027	24/11 /2027	369	243
Encerramento de Instrução	59	62	25/02 /2027	17/08 /2027	170	90

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 20/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.476	992
Instrução	925	654
Una	28	262
Encerramento de Instrução	261	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 20 /09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0001410-79.2024.5.09.0195	11/11/2024
2	RTOrd	0001504-27.2024.5.09.0195	05/12/2024
3	RTOrd	0001568-37.2024.5.09.0195	18/12/2024
4	RTOrd	0000184-05.2025.5.09.0195	14/02/2025
5	RTOrd	0000330-46.2025.5.09.0195	14/03/2025
6	TutCautAnt	0000629-13.2025.5.09.0069	14/05/2025
7	RTSum	0000724-53.2025.5.09.0195	27/05/2025
8	RTOrd	0000736-67.2025.5.09.0195	28/05/2025
9	RTOrd	0000756-58.2025.5.09.0195	02/06/2025
10	RTOrd	0000918-53.2025.5.09.0195	05/07/2025
11	RTOrd	0001091-77.2025.5.09.0195	07/08/2025
12	RTOrd	0001136-81.2025.5.09.0195	17/08/2025
13	RTSum	0001161-94.2025.5.09.0195	22/08/2025
14	RTOrd	0001163-64.2025.5.09.0195	22/08/2025
15	RTOrd	0001169-71.2025.5.09.0195	25/08/2025
16	RTOrd	0001176-63.2025.5.09.0195	26/08/2025
17	RTOrd	0001201-76.2025.5.09.0195	01/09/2025
18	RTOrd	0001218-15.2025.5.09.0195	03/09/2025
19	RTOrd	0001251-05.2025.5.09.0195	10/09/2025
		0001260-	


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



20	RTSum	64.2025.5.09.0195	11/09/2025
21	RTOrd	0001303- 98.2025.5.09.0195	19/09/2025
22	RTOrd	0001327- 29.2025.5.09.0195	24/09/2025
23	RTOrd	0001355- 94.2025.5.09.0195	29/09/2025
24	RTOrd	0001373- 18.2025.5.09.0195	01/10/2025
25	RTOrd	0001386- 17.2025.5.09.0195	06/10/2025
26	PAP	0001407- 90.2025.5.09.0195	08/10/2025
27	RTOrd	0001479- 77.2025.5.09.0195	22/10/2025
28	RTOrd	0001502- 23.2025.5.09.0195	28/10/2025
29	RTOrd	0001511- 82.2025.5.09.0195	29/10/2025
30	RTOrd	0001558- 56.2025.5.09.0195	10/11/2025
31	ConPag	0001668- 55.2025.5.09.0195	03/12/2025
32	RTSum	0001684- 09.2025.5.09.0195	08/12/2025
33	RTSum	0001729- 13.2025.5.09.0195	16/12/2025
34	RTSum	0001766- 40.2025.5.09.0195	26/12/2025
35	RTSum	0000019- 21.2026.5.09.0195	08/01/2026
36	RTSum	0000334- 49.2026.5.09.0195	09/03/2026
37	RTOrd	0000383- 90.2026.5.09.0195	13/03/2026
38	ConPag	0000461- 84.2026.5.09.0195	25/03/2026
39	ETCiv	0000470- 46.2026.5.09.0195	26/03/2026
40	PAP	0000498- 14.2026.5.09.0195	31/03/2026
41	PAP	0000556- 17.2026.5.09.0195	08/04/2026
		0000599-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



42	RTOrd	51.2026.5.09.0195	15/04/2026
43	RTSum	0000613- 35.2026.5.09.0195	17/04/2026
44	RTSum	0000633- 26.2026.5.09.0195	23/04/2026
45	RTSum	0000702- 58.2026.5.09.0195	06/05/2026
46	RTOrd	0000707- 80.2026.5.09.0195	07/05/2026
47	RTOrd	0000758- 91.2026.5.09.0195	15/05/2026
48	RTOrd	0000772- 75.2026.5.09.0195	18/05/2026
49	ACum	0000783- 07.2026.5.09.0195	20/05/2026
50	RTOrd	0000794- 36.2026.5.09.0195	20/05/2026
51	ETCiv	0000796- 06.2026.5.09.0195	21/05/2026
52	ETCiv	0000941- 62.2026.5.09.0195	12/06/2026
53	RTSum	0000949- 39.2026.5.09.0195	14/06/2026
54	RTOrd	0000955- 46.2026.5.09.0195	15/06/2026
55	RTSum	0000960- 68.2026.5.09.0195	16/06/2026
56	RTSum	0000961- 53.2026.5.09.0195	16/06/2026
57	RTOrd	0000962- 38.2026.5.09.0195	16/06/2026
58	RTOrd	0000964- 08.2026.5.09.0195	16/06/2026
59	RTOrd	0001049- 91.2026.5.09.0195	30/06/2026
60	RTSum	0001054- 16.2026.5.09.0195	30/06/2026
61	RTOrd	0001061- 08.2026.5.09.0195	02/07/2026
62	RTOrd	0001112- 19.2026.5.09.0195	12/07/2026
63	PAP	0001159- 90.2026.5.09.0195	20/07/2026
		0001180-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) (Nº 388866)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

64	RTSum	66.2026.5.09.0195	22/07/2026
65	RTSum	0001182-36.2026.5.09.0195	23/07/2026
66	HTE	0001186-73.2026.5.09.0195	23/07/2026
67	HTE	0001197-05.2026.5.09.0195	24/07/2026
68	PAP	0001219-63.2026.5.09.0195	29/07/2026
69	PAP	0001220-48.2026.5.09.0195	29/07/2026
70	PAP	0001221-33.2026.5.09.0195	29/07/2026
71	PAP	0001227-40.2026.5.09.0195	30/07/2026
72	PAP	0001229-10.2026.5.09.0195	30/07/2026
73	PAP	0001230-92.2026.5.09.0195	30/07/2026
74	PAP	0001244-76.2026.5.09.0195	03/08/2026
75	HTE	0001285-43.2026.5.09.0195	11/08/2026
76	RTOrd	0001288-95.2026.5.09.0195	12/08/2026
77	RTOrd	0001295-87.2026.5.09.0195	13/08/2026
78	RTOrd	0001304-49.2026.5.09.0195	14/08/2026
79	HTE	0001308-86.2026.5.09.0195	17/08/2026
80	HTE	0001313-11.2026.5.09.0195	17/08/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito	Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados	Dias úteis trab	Quantidade média de soluções por dia trabalhado

	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional	alhadados	na Vara	no Regional
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	2	0	2	0	2	1.095	244	0,01	4,49
CRISTIANE SLOBODA	359	289	648	85	733	733	247	2,97	2,97
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	5	1	6	0	6	635	208	0,03	3,05
GIULIANO MOTTA	0	23	23	0	23	850	229	0,10	3,71
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	6	0	6	0	6	833	235	0,03	3,54
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	8	6	14	4	18	646	233	0,08	2,77
LEONARDO KAYUKAWA	343	295	638	67	705	706	218	3,23	3,24
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	1	21	22	0	22	497	155	0,14	3,21
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1.112	246	0,00	4,52
SIDNEI CLAUDIO BUENO	4	0	4	0	4	813	231	0,02	3,52
SILVIO CLAUDIO BUENO	1	0	1	0	1	1.171	234	0,00	5,00
Total	730	635	1.365	156	1.521				


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 13 /10/2026 GAB18 TRT9


SANDRO AUGUSTO HAISI 13/10 /2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS	0	0	13
CRISTIANE SLOBODA	69	21	66
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	1
GIULIANO MOTTA	0	0	6
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	0	0	3
LEONARDO KAYUKAWA	40	29	91
Total	109	50	180

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	18	0	0	0	0	0	18	244	0,07
CRISTIANE SLOBODA	54	758	0	481	90	0	1.383	247	5,60
FABRÍCIO SARTORI	13	0	0	0	0	0	13	237	0,05
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	2	0	0	8	0	0	10	208	0,05
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	35	0	0	0	0	0	35	235	0,15
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	0	34	0	16	0	0	50	233	0,21
LEONARDO KAYUKAWA	62	684	28	681	8	0	1.463	218	6,71
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	13	0	0	0	0	0	13	246	0,05
SIDNEI CLAUDIO BUENO	29	0	0	0	0	0	29	231	0,13



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL) (Nº 388866)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_possuindo

SILVIO CLAUDIO BUENO	10	0	0	0	0	0	10	234	0,04
Total	236	1.476	28	1.186	98	0	3.024	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **20/09/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **1** processo concluso para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
CRISTIANE SLOBODA	0001009-46.2025.5.09.0195	10/07/2026 23:59:59

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, a sentença do processo acima já havia sido prolatada, porém, na mesma data, constatou-se o registro de **3** processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
CRISTIANE SLOBODA	0000535-41.2026.5.09.0195	30/09/2026 23:59:59
CRISTIANE SLOBODA	0000850-06.2025.5.09.0195	01/10/2026 23:59:59
CRISTIANE SLOBODA	0000517-20.2026.5.09.0195	05/10/2026 23:59:59

Observe a magistrada que as sentenças sejam proferidas no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **20/09/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **4** incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
CRISTIANE SLOBODA	0000224-21.2024.5.09.0195	Embargos de Declaração
CRISTIANE SLOBODA	0000761-85.2022.5.09.0195	Incidentes na Liquidação/Execução
CRISTIANE SLOBODA	0001623-51.2025.5.09.0195	Incidentes na Liquidação/Execução
CRISTIANE SLOBODA	0001132-78.2024.5.09.0195	Incidentes na Liquidação/Execução

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correição**, as sentenças dos incidentes acima já haviam sido proferidas, porém, na mesma data, constatou-se o registro de **1** processo concluso para julgamento de incidente há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
CRISTIANE SLOBODA	0000642-08.2014.5.09.0195	Incidentes na Liquidação/Execução

Observe a magistrada que a sentença seja proferida no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Casos novos (26+27 -	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito	
			Outras Soluções sem	

Unidade	devolvidos)	Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	resolução de mérito (46+48+49)	Total
01ª VT	1.852	696	670	61	105	1.532
02ª VT	1.840	695	509	81	98	1.383
03ª VT	1.846	730	635	57	100	1.522
04ª VT	1.863	732	719	73	86	1.610



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	82,72%
02ª VT	75,16%
03ª VT	82,45%
04ª VT	86,42%
Média	81,69%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	45,43%
02ª VT	50,25%
03ª VT	47,96%
04ª VT	45,47%
Média	47,28%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 20/09/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	424	609	50	1.083
02ª VT	482	730	133	1.345
03ª VT	383	640	90	1.113
04ª VT	400	486	11	897
Média	422	616	71	1.110

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	93,88%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	57,68%	102,24%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral	31,81%	Taxa de Congestionamento Geral	32,00%		

Líquida de 2024		Líquida de 2025		-0,19 p.p.	100,00%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,78%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	27,21%		



A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	521	782	605

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				94,65%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				1,13% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				-0,19 p.p.	10*/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	31,81%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	32,00%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,78%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	27,21%		



Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)	30,8 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)	116,88 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	10,37%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	109,55%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		108
Categoria do Selo		Prata


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000192-45.2026.5.09.0195	Decisão de processamento de recurso em 09-09-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001468-48.2025.5.09.0195	Decisão de processamento de recurso em 26-08-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001099-54.2025.5.09.0195	Decisão de processamento de recurso em 16-07-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001580-17.2025.5.09.0195	Decisão de processamento de recurso em 29-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000382-42.2025.5.09.0195	Decisão de processamento de recurso em 06-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **46** dias, até o encerramento da instrução foi de **149** dias e até a prolação de sentença foi de **160** dias.

Já neste ano, até o dia 20/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **73** dias, até o encerramento da instrução foi de **172** dias e até a prolação de sentença foi de **183** dias.

Em 20/09/2026 havia **90** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **37** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001190-86.2021.5.09.0195	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 10-03-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Decisão em 16-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0001538-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 24-04-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte

65.2025.5.09.0195	autora. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte autora. Decisão em 29-06-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000293- 53.2024.5.09.0195	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 25-02-2026. A parte autora requereu a liberação do depósito recursal, indeferido em despacho de 30-03-2026 sob o fundamento da necessidade de liquidação como ato prévio à execução. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada sem a indicação do valor incontroverso. Decisão em 23-06-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000847- 85.2024.5.09.0195	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 06-05-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada, sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 07-08-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0001192- 85.2023.5.09.0195	Recurso ordinário garantido através de apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 26-02-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada, sem indicação do valor incontroverso. Decisão em 03-08-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 98 (noventa e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000308- 22.2024.5.09.0195	Convênio SISBAJUD utilizado em 23-03-2026, RENAJUD utilizado em 18-06-2026, CNIB realizado em 19-06-2026
0001175- 78.2025.5.09.0195	Convênio SISBAJUD utilizado em 14-04-2026, RENAJUD utilizado em 09-09-2026
0085500- 16.2007.5.09.0195	Convênio CENSEC utilizado em 17-03-2026, CRCJUD utilizado em 23-03-2026
0000807- 40.2023.5.09.0195	Convênio INFOJUD utilizado em 27-11-2025, SNIPER utilizado em 28-11-2025, SISBAJUD utilizado em 08-05-2026, RENAJUD utilizado em 28-08-2026
0000837- 07.2025.5.09.0195	Convênios INFOJUD, SANEPAR, COPEL, RENAJUD utilizados em 29-09-2025
0000972- 87.2023.5.09.0195	Convênios SISBAJUD utilizado em 16-03-2026, RENAJUD, DETRAN utilizados em 21-05-2026, CNIB utilizado em 19-06-2026
0001085- 07.2024.5.09.0195	Convênio SERPRO utilizado em 23-10-2025, INFOJUD, RENAJUD, SANEPAR, COPEL utilizados em 08-12-2025
0000843- 19.2022.5.09.0195	Convênio CAGED utilizado em 29-05-2026, PREVJUD utilizado em 23-06-2026

0000113-76.2020.5.09.0195	Convênio SNIPER utilizado em 16-12-2025, CENSEC utilizado em 04-03-2026
0404500-60.2006.5.09.0195	Convênio JUCEPAR utilizado em 15-06-2026, INFOJUD, SANEPAR, RENAJUD, COPEL utilizados em 09-07-2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	13.237.130,97
Decorrentes de acordo (253)	R\$	16.619.369,02
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	65.684,90

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	279.594,25
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.036.762,49
Imposto de renda (259)	R\$	1.006.015,97
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370). Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368):

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000492-51.2019.5.09.0195	17/08/2021	370

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

Ressalta-se que referido processo já foi listado na ata de Correição da unidade no ano de 2025.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	135
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	55
Conhecimento	Análise do conhecimento	21
Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
Conhecimento	Assinar sentença	2
Conhecimento	Cumprimento de providências	2
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	8
Conhecimento	Elaborar sentença	9
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Preparar arquivamento	2
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	2
Conhecimento	Sobrestamento	3
Conhecimento	Triagem inicial	24
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	16
Execução	Aguardando término dos prazos	6
Execução	Análise de Execução	9
Execução	Análise pelo magistrado	3
Execução	Assinar sentença	6
Execução	Assinar servidor	1
Execução	Cumprimento de providências	84
Execução	Elaborar despachos ou decisões	90
Execução	Elaborar sentença	7
Execução	Fazer conclusão	1

Execução	Iniciar execução	1
Execução	Preparar arquivamento	4
Execução	Preparar expedientes e comunicações	9
Execução	Sobrestamento	97
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	27
Liquidação	Aguardando término dos prazos	10
Liquidação	Análise da liquidação	1
Liquidação	Convênios	5
Liquidação	Cumprimento de providências	8
Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	8
Liquidação	Elaborar sentença	2
Liquidação	Prazos vencidos	1
Liquidação	Preparar arquivamento	2
Liquidação	Sobrestamento	16



Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 20/09/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001326-15.2023.5.09.0195	128
2	0000352-07.2025.5.09.0195	122
3	0001513-67.2016.5.09.0195	121
4	0001863-55.2016.5.09.0195	121
5	0001140-26.2022.5.09.0195	116
6	0000396-02.2020.5.09.0195	116
7	0000358-82.2023.5.09.0195	116
8	0002110-70.2015.5.09.0195	110
9	0001071-91.2022.5.09.0195	108
10	0000238-39.2023.5.09.0195	108
11	0001315-93.2017.5.09.0195	106
12	0000388-83.2024.5.09.0195	106
13	0000778-19.2025.5.09.0195	106
14	0001351-67.2019.5.09.0195	104
15	5155400-35.2006.5.09.0195	103
16	0000107-30.2024.5.09.0195	103
17	0000777-05.2023.5.09.0195	103
18	0000530-24.2023.5.09.0195	103
19	0000085-79.2018.5.09.0195	103
20	0001657-17.2011.5.09.0195	103
21	0000962-63.2011.5.09.0195	103
22	0638700-07.2009.5.09.0195	103
23	0001536-32.2024.5.09.0195	102
24	0001032-70.2017.5.09.0195	102
25	0517300-94.2007.5.09.0195	102
26	0000594-97.2024.5.09.0195	101
27	0000503-22.2015.5.09.0195	101
28	0404900-74.2006.5.09.0195	101
29	0000719-70.2021.5.09.0195	100
30	0072600-64.2008.5.09.0195	99

31	0000237-59.2020.5.09.0195	98
32	0000679-54.2022.5.09.0195	97
33	0000145-86.2017.5.09.0195	95
34	0000208-77.2018.5.09.0195	95
35	0000417-17.2016.5.09.0195	94
36	0000204-93.2025.5.09.0195	94
37	0000965-52.2010.5.09.0195	93
38	0001694-10.2012.5.09.0195	90
39	0000525-31.2025.5.09.0195	90
40	0000867-18.2020.5.09.0195	90
41	0001185-35.2019.5.09.0195	90
42	0001402-78.2019.5.09.0195	89
43	0349500-75.2006.5.09.0195	89
44	0000238-49.2017.5.09.0195	88
45	0001303-35.2024.5.09.0195	88
46	0000837-07.2025.5.09.0195	87
47	0000556-17.2026.5.09.0195	87
48	0001130-45.2023.5.09.0195	86
49	0000803-37.2022.5.09.0195	85
50	0000827-31.2023.5.09.0195	84
51	0000930-38.2023.5.09.0195	84
52	0000102-18.2018.5.09.0195	83
53	0377500-51.2007.5.09.0195	82
54	0554800-29.2009.5.09.0195	82
55	0000747-96.2025.5.09.0195	82
56	0000297-27.2023.5.09.0195	82
57	0042200-67.2008.5.09.0195	80
58	0001062-61.2024.5.09.0195	80
59	0001239-74.2014.5.09.0195	78
60	0545300-70.2008.5.09.0195	78
61	0000800-77.2025.5.09.0195	77
62	5149500-71.2006.5.09.0195	74
63	0000980-98.2022.5.09.0195	70
64	0000331-22.2011.5.09.0195	70
65	0001239-98.2019.5.09.0195	69
66	0000393-23.2015.5.09.0195	68
67	0001226-70.2017.5.09.0195	67
68	0000817-94.2017.5.09.0195	67
69	0000362-95.2018.5.09.0195	67
70	0001882-27.2017.5.09.0195	64
71	0000760-32.2024.5.09.0195	63
72	0000951-77.2024.5.09.0195	62
73	0000987-32.2018.5.09.0195	61
74	0000600-70.2025.5.09.0195	60
75	0001322-75.2023.5.09.0195	59
76	0001178-77.2018.5.09.0195	57
77	0000777-10.2020.5.09.0195	56
78	0000513-95.2017.5.09.0195	55
79	0387100-33.2006.5.09.0195	54
80	0001424-10.2017.5.09.0195	54
81	0001510-20.2013.5.09.0195	53
82	0000685-61.2022.5.09.0195	53
83	0000816-94.2026.5.09.0195	52
84	0000605-68.2020.5.09.0195	51
85	0000663-61.2026.5.09.0195	51
86	0001097-55.2023.5.09.0195	51
87	0000839-26.2015.5.09.0195	50



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) (Nº 388866)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjado.

88	0000707-90.2020.5.09.0195	50
89	0001125-52.2025.5.09.0195	50
90	0000645-74.2025.5.09.0195	50
91	0000445-33.2026.5.09.0195	50
92	0000949-64.2011.5.09.0195	49
93	0000547-46.2012.5.09.0195	49
94	0000539-69.2012.5.09.0195	49
95	0000537-02.2012.5.09.0195	49
96	0001010-02.2023.5.09.0195	48
97	0000566-08.2019.5.09.0195	47
98	0001161-17.2013.5.09.0195	47
99	0000194-30.2017.5.09.0195	46
100	0001155-92.2022.5.09.0195	46
101	0000115-36.2026.5.09.0195	46
102	0000327-22.2025.5.09.0121	45
103	0000578-02.2025.5.09.0069	45
104	0000037-23.2018.5.09.0195	42
105	0001017-86.2026.5.09.0195	41
106	0000236-06.2022.5.09.0195	39
107	0000349-67.2016.5.09.0195	39
108	0326700-53.2006.5.09.0195	39
109	0001049-62.2024.5.09.0195	39
110	0000320-41.2021.5.09.0195	38
111	0000371-23.2019.5.09.0195	36
112	0059500-42.2008.5.09.0195	35
113	0001427-67.2014.5.09.0195	35
114	0000692-92.2018.5.09.0195	34
115	0001463-26.2025.5.09.0195	34
116	0071200-49.2007.5.09.0195	33
117	0001744-70.2011.5.09.0195	32
118	0000389-34.2025.5.09.0195	32
119	0000619-13.2024.5.09.0195	31
120	0001076-79.2023.5.09.0195	31
121	0001686-62.2014.5.09.0195	31
122	0000796-06.2026.5.09.0195	31



12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 21.09.2026, a existência de 11 (onze) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 09.09.2026, nos autos 0000128-35.2026.5.09.0195, 0000671-72.2025.5.09.0195, 0000836-22.2025.5.09.0195, 0001433-69.2017.5.09.0195, 0001632-13.2025.5.09.0195, ou seja, há 7(sete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	1	1
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	9	9
Total	11	11

Observa-se que, em 21.09.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 111 petições.




ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0292000-51.2006.5.09.0195	Processo autuado em 25-11-1988. Tramitação regular, suspendo em 18-05-2025 (aguarda satisfação do crédito devido perante o Juízo de Falência).
0293600-10.2006.5.09.0195	Processo autuado em 17-01-1990. Aguarda apreciação da petição apresentada pela parte autora em 26-06-2026 (requerimento de diligências a convênios). Análise em 16-09-2026.
0294800-52.2006.5.09.0195	Processo autuado em 06-03-1991. Aguarda apreciação da petição apresentada pela parte autora em 11-08-2026 (requerimento de diligências a convênios). Análise em 16-09-2026.
0294900-07.2006.5.09.0195	Processo autuado em 06-03-1991. Aguarda resposta de ofício expedido em 19-06-2026. Análise em 16-09-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 20/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000872-30.2026.5.09.0195 pendência estatística no e-Gestão (embargos de declaração julgados por meio de decisão de ID. 577e4aa e não por Sentença).

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000004-86.2025.5.09.0195	16/04/2026
2	Embargos de declaração	0000224-21.2024.5.09.0195	22/05/2026
3	Embargos de declaração	0113500-26.2007.5.09.0195	12/06/2026
4	Embargos de declaração	0000872-30.2026.5.09.0195	15/06/2026
5	Embargos de declaração	0000218-43.2026.5.09.0195	03/07/2026
6	Embargos de declaração	0000532-23.2025.5.09.0195	26/08/2026
7	Embargos de declaração	0001607-97.2025.5.09.0195	26/08/2026
8	Embargos de declaração	0000532-23.2025.5.09.0195	31/08/2026
9	Embargos de declaração	0000021-88.2026.5.09.0195	03/09/2026
10	Embargos de declaração	0001041-51.2025.5.09.0195	04/09/2026
11	Embargos de declaração	0000269-25.2024.5.09.0195	10/09/2026
12	Embargos de declaração	0001670-25.2025.5.09.0195	10/09/2026

13	Embargos de declaração	0001331-66.2025.5.09.0195	10/09/2026
14	Embargos de declaração	0000294-04.2025.5.09.0195	11/09/2026
15	Embargos de declaração	0000189-90.2026.5.09.0195	11/09/2026
16	Embargos de declaração	0000373-46.2026.5.09.0195	14/09/2026
17	Embargos de declaração	0000373-46.2026.5.09.0195	14/09/2026
18	Embargos de declaração	0000393-37.2026.5.09.0195	14/09/2026
19	Embargos de declaração	0000393-37.2026.5.09.0195	14/09/2026
20	Embargos de declaração	0000395-07.2026.5.09.0195	14/09/2026
21	Embargos de declaração	0000374-31.2026.5.09.0195	14/09/2026
22	Embargos de declaração	0000374-31.2026.5.09.0195	14/09/2026
23	Embargos de declaração	0000394-22.2026.5.09.0195	14/09/2026
24	Embargos de declaração	0000394-22.2026.5.09.0195	14/09/2026
25	Embargos de declaração	0000396-89.2026.5.09.0195	14/09/2026
26	Embargos de declaração	0000396-89.2026.5.09.0195	14/09/2026
27	Embargos de declaração	0000373-46.2026.5.09.0195	14/09/2026
28	Embargos de declaração	0000250-48.2026.5.09.0195	14/09/2026
29	Embargos de declaração	0000374-31.2026.5.09.0195	15/09/2026
30	Embargos de declaração	0000393-37.2026.5.09.0195	15/09/2026
31	Embargos de declaração	0000394-22.2026.5.09.0195	15/09/2026
32	Embargos de declaração	0000395-07.2026.5.09.0195	15/09/2026
33	Embargos de declaração	0000396-89.2026.5.09.0195	15/09/2026
34	Embargos de declaração	0001689-31.2025.5.09.0195	15/09/2026
35	Embargos de declaração	0000009-74.2026.5.09.0195	16/09/2026
36	Embargos de declaração	0000421-73.2024.5.09.0195	16/09/2026
37	Embargos de declaração	0000183-83.2026.5.09.0195	17/09/2026
38	Embargos de declaração	0000250-48.2026.5.09.0195	18/09/2026
39	Embargos de declaração	0000009-74.2026.5.09.0195	18/09/2026
40	Embargos de declaração	0000009-74.2026.5.09.0195	18/09/2026
41	Embargos de declaração	0000009-74.2026.5.09.0195	18/09/2026
42	Embargos de declaração	0000469-95.2025.5.09.0195	18/09/2026
43	Embargos de declaração	0000325-87.2026.5.09.0195	20/09/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0001218-78.2026.5.09.0195 pendência indevida no e-Gestão (trata-se de carta precatória com requerimento do juízo deprecante para a intimação de decisão de tutela de urgência e não de pedido de tutela/liminar propriamente dito). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000879-71.2016.5.09.0195	03/06/2026
2	Tutela provisória	0309800-92.2006.5.09.0195	26/06/2026
3	Tutela provisória	0430700-02.2009.5.09.0195	23/07/2026
4	Tutela provisória	0000338-57.2024.5.09.0195	29/07/2026
5	Tutela provisória	0001218-78.2026.5.09.0195	29/07/2026
6	Tutela provisória	0001548-66.2012.5.09.0195	07/08/2026
7	Tutela provisória	0001326-10.2026.5.09.0195	19/08/2026
8	Tutela provisória	0001379-88.2026.5.09.0195	28/08/2026
9	Tutela provisória	0000477-63.2011.5.09.0195	03/09/2026
10	Tutela provisória	0001478-58.2026.5.09.0195	17/09/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL) (Nº 388866)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc-assinado>

Constatou-se nos autos nº 0000811-34.2010.5.09.0195 relacionado no relatório de incidentes, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado. **Ressalta-se que referida pendência já foi apontada nas atas de correição da unidade de 2024 e 2025.**

Em relação ao processo nº 0000811-34.2010.5.09.0195, na resposta à ata de correição de 2024, a unidade relatou o seguinte: *"Foi realizada a verificação de todos os processos apontados em ata, tendo sido dado o respectivo andamento a cada caso."* Em 2025, na resposta à ata de correição a unidade relatou o seguinte: *"Chamado técnico aberto para correção"*.

Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados, informando, se for o caso, o número do chamado aberto para resolução da pendência:

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000811-34.2010.5.09.0195	20/03/2024
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0001323-26.2024.5.09.0195	10/03/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0001253-09.2024.5.09.0195	14/03/2025
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0001277-27.2024.5.09.0069	09/10/2025
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000187-28.2023.5.09.0195	05/02/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000848-22.2014.5.09.0195	30/04/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000423-43.2024.5.09.0195	11/05/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0001623-51.2025.5.09.0195	22/06/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000761-85.2022.5.09.0195	26/06/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000218-43.2026.5.09.0195	06/07/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0001132-78.2024.5.09.0195	08/07/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001538-65.2025.5.09.0195	13/07/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000665-02.2024.5.09.0195	13/07/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0000218-43.2026.5.09.0195	14/07/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001113-72.2024.5.09.0195	23/07/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000667-54.2023.5.09.3671	28/07/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0000642-08.2014.5.09.0195	30/07/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000389-34.2025.5.09.0195	30/07/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0000570-13.2023.5.09.0128	30/07/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000389-34.2025.5.09.0195	30/07/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001616-59.2025.5.09.0195	03/08/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001113-72.2024.5.09.0195	04/08/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0000642-08.2014.5.09.0195	04/08/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0001190-86.2021.5.09.0195	05/08/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0000012-81.2024.5.09.0071	05/08/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0001192-85.2023.5.09.0195	06/08/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0001598-57.2023.5.09.3671	10/08/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0000960-73.2023.5.09.0195	12/08/2026
29	Incidentes na Liquidação/Execução	0001049-96.2023.5.09.0195	19/08/2026
30	Incidentes na Liquidação/Execução	0000847-85.2024.5.09.0195	20/08/2026
31	Incidentes na Liquidação/Execução	0001116-37.2018.5.09.0195	20/08/2026
32	Incidentes na Liquidação/Execução	0000513-17.2025.5.09.0195	31/08/2026
33	Incidentes na Liquidação/Execução	0001031-07.2025.5.09.0195	31/08/2026
34	Incidentes na Liquidação/Execução	0001281-74.2024.5.09.0195	11/09/2026
35	Incidentes na Liquidação/Execução	0000689-69.2020.5.09.0195	14/09/2026
36	Incidentes na Liquidação/Execução	0000402-82.2015.5.09.0195	15/09/2026
37	Incidentes na Liquidação/Execução	0001192-85.2023.5.09.0195	18/09/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	706	83,06%
Mandado de Penhora	57	6,71%
Mandado	37	4,35%
Mandado de Citação	34	4,00%
Mandado de Constatação	13	1,53%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	3	0,35%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Total	850	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 20/09/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001419-41.2024.5.09.0195	Sentença em 27-08-2026 determinou a liberação de valor a quem de direito. Alvarás expedidos em 01-09-2026 (03 dias úteis)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000516-06.2024.5.09.0195	Decisão em 14-01-2026 determinou a liberação do depósito referente a 30% da execução a quem de direito. Dados bancários informados em 28-01-2026. Alvarás expedidos em 13-02-2026 (12 dias úteis)
0001067-54.2022.5.09.0195	Sentença em 03-06-2026 determinou a liberação de depósito a quem de direito. Alvarás expedidos em 19-06-2026 (10 dias úteis)
0001032-89.2025.5.09.0195	Sentença em 02-06-2026 determinou a liberação de depósito a quem de direito. Alvarás expedidos em 21-06-2026 (11 dias úteis)
0000320-41.2021.5.09.0195	Sentença em 19-06-2026 determinou a liberação de depósito a quem de direito. Alvarás expedidos em 29-06-2026 (06 dias úteis)
0000109-97.2024.5.09.0195	Sentença em 03-08-2026 determinou a liberação de depósito a quem de direito. Alvarás expedidos em 12-08-2026 (07 dias úteis)
0000022-49.2021.5.09.0195	Determinação em ata para liberação de valores em 12-08-2026. Não houve expedição de alvará até a data da análise, em 02-10-2026 (51 dias).
0001042-07.2023.5.09.0195	Despacho determinando a liberação de valores em 17-08-2026. Decurso do prazo em 26-08-2026. Não houve expedição do alvará até a data da análise em 02-10-2026 (37 dias).
0000746-48.2024.5.09.0195	Despacho determinando a liberação de valores em 30-08-2026. Não houve expedição do alvará até a data da análise em 02-10-2026 (33 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 20/09 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.962** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **257** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 20/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

--	--	--	--	--



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0001297-04.2019.5.09.0195	ILIMAR CANDIDO KASPER	Aguarda Esclarecimentos	22/11/2023
2	0001060-28.2023.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	10/12/2024
3	0000007-12.2023.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	31/01/2025
4	0001434-10.2024.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	19/05/2025
5	0000745-63.2024.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	26/06/2025
6	0000745-63.2024.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	26/06/2025
7	0000859-36.2023.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	14/07/2025
8	0000317-47.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	21/07/2025
9	0000705-52.2022.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	23/09/2025
10	0001189-96.2024.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	23/09/2025
11	0000664-80.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	08/10/2025
12	0000528-83.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	17/10/2025
13	0000379-87.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	31/10/2025
14	0000011-78.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
15	0000740-07.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	12/12/2025
16	0000694-18.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	12/12/2025
17	0000686-41.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	12/12/2025
18	0001222-52.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	15/12/2025
19	0001030-06.2025.5.09.0071	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	05/02/2026



20	0001097-84.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	06/02/2026
21	0000790-33.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	11/02/2026
22	0001172-26.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	13/02/2026
23	0000193-06.2021.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	19/02/2026
24	0001375-85.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	20/02/2026
25	0000991-98.2020.5.09.0195	ILDO VALTER GOLFF	Aguarda Laudo	23/02/2026
26	0000756-58.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	26/02/2026
27	0001129-89.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Laudo	27/02/2026
28	0001322-07.2025.5.09.0195	KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO	Aguarda Laudo	13/03/2026
29	0001599-23.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	08/04/2026
30	0000330-46.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Esclarecimentos	16/04/2026
31	0001208-68.2025.5.09.0195	CARLOS EDUARDO SILVA LAZARINI	Aguarda Laudo	11/05/2026
32	0001771-62.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	18/05/2026
33	0000724-53.2025.5.09.0195	ADINAN DE SOUZA	Aguarda Esclarecimentos	25/05/2026
34	0001772-47.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	11/06/2026
35	0001739-57.2025.5.09.0195	JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS	Aguarda Laudo	11/06/2026
36	0001433-88.2025.5.09.0195	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	18/06/2026

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **14 a 16/09/2026**, foram analisados os seguintes processos:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) (Nº 388866)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

Processo (número do CNJ)	Situação
0446100-90.2008.5.09.0195	Petição protocolizada em 17-04-2026 (parte autora requer instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica) marcada como apreciada, porém sem efetiva apreciação até a análise em 14-09-2026 (150 dias)
0001147-38.2010.5.09.0195	Despacho em 14-03-2026 determinou diligência ao andamento das ações de recuperação judicial e falência da parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (184 dias)
0000918-87.2024.5.09.0195	Realizado protocolo junto ao convênio CNIB em 19-06-2026, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (87 dias)
0000217-92.2025.5.09.0195	Realizado protocolo junto ao convênio CNIB em 19-06-2026, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (87 dias)
0000358-82.2023.5.09.0195	Realizado protocolo junto ao convênio CNIB em 19-06-2026, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (87 dias)
0000389-78.2018.5.09.0195	Despacho em 28-10-2025 determinou a remessa do processo ao perito calculista para adequação da conta e após citação para pagamento. Em 30-10-2025 perito apresentou o cálculo. Em 08-12-2025 atualizado os cálculos, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (280 dias)
0430100-78.2009.5.09.0195	Decorrido em 18-12-2025 prazo para a parte autora se manifestar a respeito da quitação das requisições de pequeno valor. Sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (270 dias)
0001205-02.2014.5.09.0195	Despacho em 13-10-2025 determinou a manifestação do perito calculista quanto aos parâmetros utilizados no cálculo da contribuição previdenciária. Em 03-11-2025 perito apresentou manifestação. Cálculos atualizados em 15-12-2025. Petição protocolizada em 11-09-2026 (parte autora requer prosseguimento do feito sem movimentação há mais de 6 meses) sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (273 dias)
0000962-63.2011.5.09.0195	Sentença de extinção da execução em 19-02-2026 determinou liberação de valor a quem de direito, cancelamento da indisponibilidade CNIB e arquivamento do processo. Alvarás expedidos em 25-02-2026. Certidão juntada em 10-03-2026 informa saldo de conta judicial, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (188 dias, contados da juntada do saldo da conta judicial)
0000107-30.2024.5.09.0195	Despacho em 06-04-2026 determinou a expedição das certidões de habilitação de créditos, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (161 dias)
0000793-42.2012.5.09.0195	Petição em 14-04-2026 (parte autora requer diligência a convênios disponíveis para penhora de bens) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 14-09-2026 (153 dias)
0001105-52.2011.5.09.0195	Petição em 10-04-2026 (parte autora requer diligência a convênios disponíveis para penhora de bens) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 14-09-2026 (157 dias)
0000238-49.2017.5.09.0195	Despacho em 03-12-2025 determinou a readequação da conta geral e conclusão para deliberação da execução das verbas pendentes. Em 21-02-2026 juntada atualização da conta, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (205 dias)
0000204-93.2025.5.09.0195	Decisão em 23-04-2026 determinou a execução do acordo inadimplido, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (144 dias)
0001890-09.2014.5.09.0195	Petição em 23-04-2026 (parte autora requer diligência a convênios disponíveis para penhora de bens) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 14-09-2026 (144 dias)
0000835-71.2024.5.09.0195	Petição protocolizada em 28-04-2026 (parte reclamada requer execução dos créditos perante o Juízo de falência) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 14-09-2026 (139 dias)
0000800-77.2025.5.09.0195	Despacho em 25-05-2026 determinou a execução do acordo inadimplido, sem movimentação até a análise em 14-09-2026 (112 dias)
0001297-04.2019.5.09.0195	Perito técnico nomeado em 17-12-2020. Perícia realizada em 01-06-2022, laudo pericial juntado em 06-06-2022. Nova perícia designada para 06-10-2022, laudo pericial juntado em 20-03-2023. Esclarecimentos ao laudo apresentados em 29-05-2023. Processo encaminhado ao TST para julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista em 23-01-2025. Pendência de esclarecimentos em relação ao laudo pericial até a análise em 14-09-2026.
0001060-28.2023.5.09.0195	Perito contador nomeado no processo CumPrSe 0001218-49.2024.5.09.0195. Pendência de entrega do laudo pericial no processo em análise até a data de 14-09-2026.
0000007-12.2023.5.09.0195	Perito contador nomeado no processo CumPrSe 0001329-33.2024.5.09.0195. Pendência de entrega do laudo pericial no processo em análise até a data de 14-09-2026.
0000145-86.2017.5.09.0195	Sentença de extinção da execução em 27-04-2026. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 28-04-2026 até a análise em 15-09-2026 (140 dias)
5149500-71.2006.5.09.0195	Sentença de extinção da execução em 28-05-2026. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 28-05-2026 até a análise em 15-09-2026 (110 dias)
0001373-18.2025.5.09.0195	Audiência realizada em 09-03-2026 com determinação de sobrestamento do processo até o julgamento definitivo do mérito pelo STF no Tema 1389. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 10-03-2026 até a análise em 15-09-2026 (189 dias)
0000867-	Decisão em 06-04-2026 homologou os cálculos de liquidação, determinou a atualização da conta e citação da parte reclamada para pagamento. Sem movimentação até a análise em 15-09-2026 (162


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCATEL) (Nº 388866)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinada>

18.2020.5.09.0195	dias)
0001402-78.2019.5.09.0195	Despacho em 06-05-2026 determinou a atualização da conta e expedição das certidões de habilitação dos créditos. Em 07-05-2026 juntada atualização da conta, sem movimentação até a análise em 15-09-2026 (132 dias)
0001220-29.2018.5.09.0195	Bloqueio realizado em 07-04-2021, no valor de R\$ 50,24, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 15-09-2026 (1987 dias)
0001576-58.2017.5.09.0195	Bloqueio realizado em 07-04-2021, no valor de R\$ 57,00, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 15-09-2026 (225 dias)
0326700-53.2006.5.09.0195	Despacho em 18-07-2026 determinou diligências aos convênios CENSEC, PREVJUD, CAGED, CRC-JUD, INFOJUD. Em 28-07-2026 juntado resultado da diligência ao convênio CENSEC. Sem movimentação até a análise em 15-09-2026 (49 dias)
0000454-54.2010.5.09.0195	Petição protocolizada em 09-07-2026 (parte autora requer consulta ao convênio PREVJUD) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 16-09-2026 (68 dias)
0000513-95.2017.5.09.0195	Agravo de petição apresentado pela parte exequente em 08-06-2026. Processo concluso desde 26-06-2026 (81 dias)

Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 4,35% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0446100-90.2008.5.09.0195.

A secretaria deverá cumprir o despacho proferido em 14-03-2026 nos autos do processo nº 0001147-38.2010.5.09.0195.

A secretaria deverá cumprir o despacho proferido em 28-10-2025 nos autos do processo nº 0000389-78.2018.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0430100-78.2009.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0001205-02.2014.5.09.0195.

A secretaria deverá cumprir a Sentença proferida em 19-02-2026 no processo nº 0000962-63.2011.5.09.0195 ou, se for o caso, fazer os autos conclusos.

A secretaria deverá cumprir o despacho proferido em 06-04-2026 nos autos do processo nº 0000107-30.2024.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0001105-52.2011.5.09.0195.

A secretaria deverá cumprir a decisão proferida em 23-04-2026 nos autos do processo nº 0000204-93.2025.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0001890-09.2014.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0000835-71.2024.5.09.0195.

A secretaria deverá cumprir o despacho proferido em 25-05-2026 nos autos do processo nº 0000800-77.2025.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0001373-18.2025.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0000454-54.2010.5.09.0195.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos do processo nº 0000513-95.2017.5.09.0195.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000238-49.2017.5.09.0195 e 0000867-18.2020.5.09.0195).



Foram observados casos em que não houve o arquivamento imediato dos autos, apesar de ter sido proferida a sentença de extinção da execução (EX. 5149500-71.2006.5.09.0195).

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios (EX. 0001220-29.2018.5.09.0195).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), com exceção das pendências listadas no item 10 e no item 12.6.3.

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Em consulta aos itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Conciliação e na de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

1. OBJETIVO

A presente *Nota Técnica* visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:



O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 3ª VT de Cascavel tem 10 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A relação de contas foi encaminhada à VT no mês de setembro de 2026



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

O servidores DALCIO JOSE FERNANDES FERREIRA - que não está atualmente lotado na unidade - e EIKO APARECIDA YAMAGISHI OLIVEIRA são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ).
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;



- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**



- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- **Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores.** Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;



- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 100,00%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 57,68% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 20/09/2026, este percentual era de 52,57% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 108 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária nº 0000269-83.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL) (Nº 388866)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DLDIH.IMJRC no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/10/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/10
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

